



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL Nº 1.567/2024
DE 01 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO, RUA 02 DE NOVEMBRO,
PARA RUA ERNO LINDOLFO
SCHNEIDER NO MUNICÍPIO DE
QUERÊNCIA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Erno Lindolfo Schneider a atual Rua 02 de Novembro no município de Querência-MT.

Art. 2º Fica o Poder Executivo responsável pela comunicação da referida alteração ao DAE – Departamento de Água e Esgoto do município de Querência, parra fins de atualização de cadastro dos usuários, bem como comunicação á empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas indicativas para sinalização da referida rua.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 01 de abril de 2024.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal.